

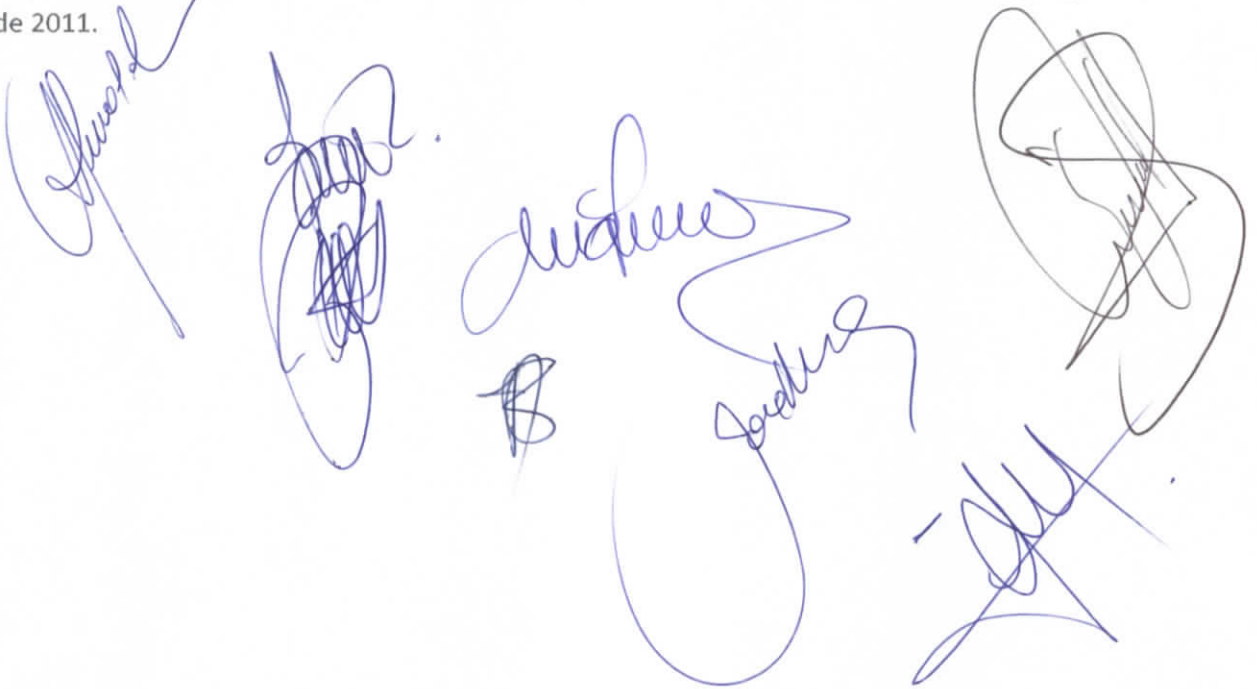


## Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze, reuniu-se à Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores Ildemar Brandão e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. **Pequeno Expediente: Processo n.º 198/2011 – Moção de Pesar** de autoria do vereador José Antonio Sampaio Gomes. **Processo n.º 199/2011 – Pedido de Providências** de autoria do vereador Ricardo Pimentel. **Processo n.º 200/2011 – Requerimento** verbal de autoria de todos os Vereadores. **Convite** da Empresa Ramiro Campelo – Lojas Guaibim. **Comunicações de Liderança:** Não houve oradores. **Ordem do dia: Parecer n.º 050** da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2011** – “Cria as Zonas de especial interesse social, e dá outras providências.” **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2011** - “Cria as Zonas de especial interesse social, e dá outras providências.” - de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Parecer n.º 051** da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 14/2011** - “Institui o Plano Municipal de Educação de Itaberaba-Ba, e dá outras providências.” **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 14/2011** – “Institui o Plano Municipal de Educação de Itaberaba-Ba, e dá outras providências.” - de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Parecer n.º 047** da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2011** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o fornecedor de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha disponibilizar Balança aferida pelo INMETRO para verificação do peso do produto pelo consumidor final.” **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2011** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o fornecedor de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha disponibilizar Balança aferida pelo INMETRO para verificação do peso do produto pelo consumidor final.” - de autoria do vereador Zenildo Aragão. **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Parecer n.º 048** da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 15/2011** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e consórcios com União, Estado da Bahia e outros Municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias, fundações, institutos educacionais e organizações não governamentais e dá outras providências.” **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 15/2011** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e consórcios com União, Estado da Bahia e outros Municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias, fundações, institutos educacionais e organizações não governamentais e dá outras providências.” - de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Comunicações Parlamentares:** O vereador Benedito Ballio comentou sobre o projeto de implantação e manutenção de cidades digitais, publicado pelo Ministério de Comunicação; Informou que serão selecionados os municípios com menores níveis de desenvolvimento humano e maior dificuldade de acesso à internet. **Em aparte o vereador**

**Ildemar Brandão** disse estar satisfeito pelo governo mostrar à população seu empenho pelo progresso em Itaberaba e da mesma ser contemplada com este projeto, pois trará grandes benefícios a esta cidade. **O vereador Benedito Ballio** disse que agora não é apenas questão de boa intenção do governo, mas este projeto tem uma portaria do Ministério; Falou sobre a votação no Senado de um projeto de Lei da Câmara que unifica as regras de TV por assinatura, permite a entrada destas no mercado de TV a cabo e cria cota de produção nacional; Mencionou a questão da alienação de imóveis e esclareceu que com o dinheiro arrecadado no leilão, caso este seja realizado, deverá ser empregado; criticou a falta de detalhamento no projeto de alienação de imóveis. Nada mais havendo a ser tratado, **o Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2011.

The block contains five distinct handwritten signatures in blue ink. From left to right: the first is a cursive signature that appears to be 'Ildemar'; the second is a more complex, scribbled signature; the third is a signature that looks like 'Benedito'; the fourth is a signature that appears to be 'Presidente'; and the fifth is a large, bold signature that appears to be 'Ballio'.

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA 46.<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITABERABA - BAHIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2011**



RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ  
Presidente CMI/BA



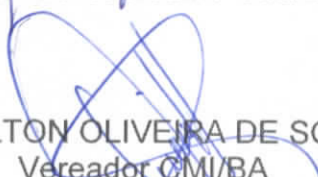
JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA  
Vice - Presidente CMI/BA



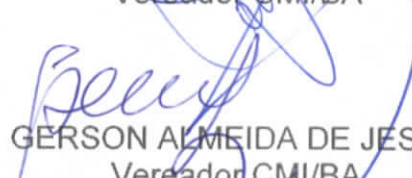
ILDEMAR BRANDÃO BRAZ  
Primeiro Secretário CMI/BA



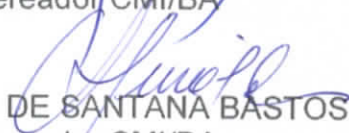
BENEDITO BALLIO PRADO  
Segundo Secretário CMI/BA



EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador CMI/BA



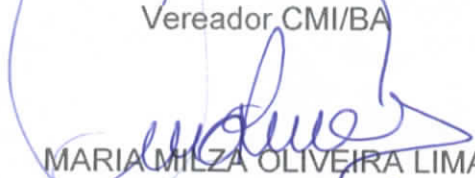
GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Vereador CMI/BA



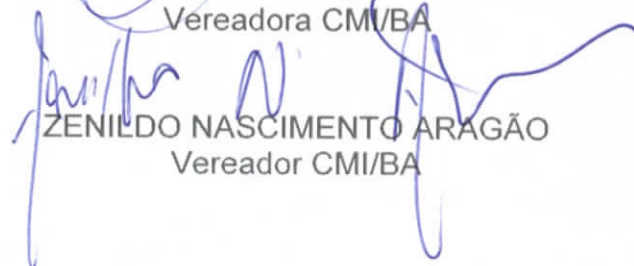
ALINALDO DE SANTANA BASTOS  
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES  
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA  
Vereadora CMI/BA



ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO  
Vereador CMI/BA